

PORTARIA Nº 2900/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.194.335-4 - SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.291.309-66, ocupante do cargo de professora, nomeada em 19 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 13858/2013, no período de 18 de novembro de 2013 a 17 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 12 Dezembro 2013
DE Nº 99410
UMUARAMA, 05.12.2013
Ass. G. Araym. Int.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS